



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N°. 4174/2018, 19 de Junho de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 945/2018 de 19/06/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito Especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 11.883,00 (onze mil, oitocentos e oitenta três reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

03.01 - 14.122.0004.2.008 - Manutenção Das Atividades do Departamento de Administração, Licitações e Contratos

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31710000	0.1.00.000000	Transferências a Consórcios Públicos	10.417,94
33710000	0.1.00.000000	Transferências a Consórcios Públicos	366,21
44710000	0.1.00.000000	Transferências a Consórcios Públicos	1.098,85

Art. 2°. Os recursos para cobertura do presente crédito Suplementar que trata o artigo 1°, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 11.883,00 (onze mil, oitocentos e oitenta três reais), conforme especificação a seguir:

03.01-04.122.0004.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE ADM. LICITAÇÕES E CONTRATOS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	11.883,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 19 de Junho de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÖLZ  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br